



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI CLAA/PRE Nº 01, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa as inscrições dos candidatos para seleção de tutor para o Grupo **PET Fitoterapia** (EDITAL PRE Nº 34/2022), para o triênio 2021-2024.

O COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições de Interlocutor dos Grupos PET da Universidade Federal de Campina Grande, na condição de Presidente do CLAA, atribuições delegadas pela Pró-Reitora de Ensino da UFCG, CONSIDERANDO a avaliação documental do processo 23096.078489/2022-22, e CONSIDERANDO o constante nos itens 1 e 2 do edital PRE Nº 34/2022

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a inscrição de **Ana Janaina Jeanine Martins de Lemos Jordão**, professora do magistério superior com dedicação exclusiva, lotada na **Unidade Acadêmica de Medicina**, para concorrer à vaga de tutor(a) para o **Grupo PET Fitoterapia**, edital PRE Nº PRE Nº 34/2022.

**Art. 2º** Nos termos do respectivo edital, a homologação garante a participação na etapa de "Entrevista" de forma presencial, com Local, data e horário a ser publicado na página da PRE, até 04/11/2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor hoje, 01/11/2022

*[Assinado Eletronicamente]*

**Jair Stefanini Pereira de Ataíde**

Coordenador de Programas e Estágios

Presidente do CLAA-PET

PRE/UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR(A)**, em 01/11/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2888548** e o código CRC **B3CFA272**.

